



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA
“Casa Antônio Amaro Bezerra”

Ofício nº 39/2024

Abreu e Lima, 25 de março de 2024

Ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Dr. Ricardo Alexandre
Procurador Geral do Ministério Público de Contas

Assunto: Prestação de Contas do Poder Executivo, referente aos anos de 2020 e 2021.

Com meus cordiais cumprimentos, venho através deste encaminhar, em anexo, os documentos alusivos ao julgamento das contas do Poder Executivo, referente aos exercícios de 2020 e 2021.

Sem mais para o momento, apresento votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Elton Lennin Souza de Vasconcelos
PRESIDENTE

CÂMARA MUN. DE ABREU E LIMA
Elton Lennin Souza de Vasconcelos
Vereador - Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA
“Casa Antônio Amaro Bezerra”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023

EMENTA: Decreta a **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** das Contas Públicas do Executivo Municipal, relativas ao Exercício Financeiro de 2020, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Abreu e Lima, Estado de Pernambuco, nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU COM RESSALVAS** e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - Fica **APROVADO COM RESSALVAS** a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal de Abreu e Lima/PE, relativa ao Exercício Financeiro de 2020, Processo TC nº 21100405-4, tendo como responsável o Sr. **MARCOS JOSÉ DA SILVA**, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Abreu e Lima/PE, 04 de dezembro de 2023.

A Publicação
05/12/2023

Elton Lennin Souza de Vasconcelos
PRESIDENTE

Cícero Zeferino de Andrade
1º Vice-presidente

Murilo Vieira dos Santos Júnior
1º Secretário

Milena Patrícia N. de Araújo
2º Vice-presidente

Maria do Carmo Galdino de Freitas Santos
Santos - 2º Secretário

Rua Lourival de Albuquerque, Nº 130 – CEP: 53560-180 – Centro – Abreu e Lima – PE
Fones: (81) 3542-1907 / 2129 - CNPJ: 08.637.381/0001-26



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2023

EMENTA: Decreta a APROVAÇÃO COM RESSALVAS das Contas Públicas do Executivo Municipal, relativas ao Exercício Financeiro de 2021, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Abreu e Lima, Estado de Pernambuco, nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU COM RESSALVAS e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - Fica APROVADO COM RESSALVAS a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal de Abreu e Lima/PE, relativa ao Exercício Financeiro de 2021, Processo TC nº 22100439-7, tendo como responsável o Sr. FLÁVIO VIEIRA GADELHA DE ALBUQUERQUE, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Abreu e Lima/PE, 11 de dezembro de 2023.

A Publicação
12 / 12 / 2023

Elton Lennin Souza de Vasconcelos
PRESIDENTE

Cícero Zeferino de Andrade
1º Vice-presidente

Murilo Vieira dos Santos Júnior
1º Secretário

Milena Patrícia N. de Araújo
2º Vice-presidente

Maria do Carmo Galdino de Freitas Santos
Santos - 2º Secretário

Rua Lourival de Albuquerque, Nº 130 – CEP: 53560-180 – Centro – Abreu e Lima – PE
Fones: (81) 3542-1907 / 2129 - CNPJ: 08.637.381/0001-26



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”



Documento Assinado Digitalmente por: Maria Aparecida Ferreira de Moraes Alves
Acesse em: <https://epec.cepe.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3ab78e7-8d30-4962-ac73-6088da357c3

ATA DA QUINQUAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA, REALIZADA NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2023, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ELTON LENNIN SOUZA DE VASCONCELOS. ////////////////

Ao 16º (décimo sexto) dia do mês de Junho de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10h30min (dez horas e trinta minutos), no plenário da Câmara Municipal de Abreu e Lima, localizado na Rua Lourival de Albuquerque, nº 130, no município de Abreu e Lima - Estado de Pernambuco, realizou-se a Quinquagésima Nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Abreu e Lima, sob a presidência do Vereador Elton Vasconcelos, que contou com a presença dos seguintes vereadores: **Cícero Zeferino, Djarcenir Feliciano, Elton Vasconcelos, Fábio Henrique, Jairo Ferreira, Marcos Siqueira Filho, Maria do Carmo, Murilo dos Santos Júnior, Renato Alves e Rubens Rodrigues.** Foi registrada a ausência da Vereadora Milena de Araújo. O Senhor Presidente Elton Vasconcelos, após constatar a presença de número regimental, declara aberto os trabalhos e em seguida convida a Vereadora Maria do Carmo para ler uma passagem da Bíblia Sagrada, onde a mesma leu Coríntios 05, Versículo 14. Logo após, o Presidente convida o 1º Secretário, o Vereador Murilo Vieira Júnior, para realizar a leitura da Ata da Sessão anterior que, lida e posta em discussão, foi aprovada sem alteração. Logo em seguida, o Presidente da mesa explica que, de acordo com o artigo 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a sessão não possui Expediente pois será deliberado e votado a Prestação de Contas do ex-prefeito Marcos José da Silva, relativa ao exercício financeiro de 2020. O Vereador Marcos Siqueira Filho, pede a palavra para solicitar ao presidente que convide a Tribuna o Professor Júnior e os alunos da Escola Estadual Luiz Rodolfo, do bairro de Caetés I, quer hoje vieram prestigiar a sessão ordinária desta câmara. Assim, o Presidente Elton Vasconcelos, convida os representantes da dita escola para compor a Tribuna de Honra dessa Casa Legislativa. Após, convida o Vereador Renato Alves, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos – CFO, do exercício de 2023, para fazer a leitura do Parecer da comissão onde segue o Parecer do Tribunal de Contas no Processo nº 21100405-4. Feito a leitura da ATA, do Relatório e do Parecer do CFO, o Presidente Elton Vasconcelos, pergunta se está presente algum representante legal do ex-prefeito Marcos José da Silva. Informou ao ex-prefeito foi notificado e convidado, através de ofício nº 284/2023, sobre a data desta sessão de julgamento de contas. Porém, não foi apresentar defesa pelo mesmo. Logo após o Presidente inicia a votação de forma nominal, seguindo o artigo 192, “III” do Regimento Interno, onde os pares deveriam votar

Rua Lourival de Albuquerque Nº 130 – CEP 53.560-180 – Centro – Abreu e Lima – PE

Fones: (81) 3542-1907 / 2129 – C.N.P.J.: 08.637.381/0001-26




CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”



Documento Assinado Digitalmente por: Maria Aparecida Ferreira de Moraes Alves
Acesse em: <https://etce.tcepe.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3ab78ee7-8d30-4962-ac73-6088da3b57c3

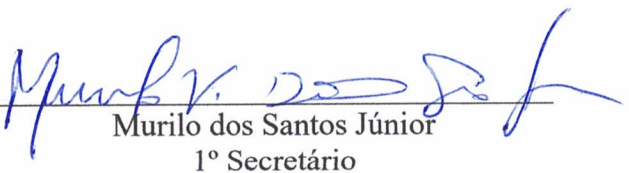
SIM, pela APROVAÇÃO DAS CONTAS, seguindo o parecer do TC e do CFO, ou **NÃO**, pela REJEIÇÃO DAS CONTAS. Assim, a votação seguiu da seguinte forma: Vereador Renato Alves: **SIM**; Vereador Fábio Henrique: **SIM**; Vereador Djarcenir Feliciano: **SIM**; Vereador Marcos Siqueira: **SIM**; Vereador Jairo Ferreira: **SIM**; O Vereador Rubens Rodrigues: **SIM**; o Vereador Cícero Zeferino: **SIM**; o Vereador Murilo Vieira Júnior: **SIM**; e a Vereadora Maria do Carmo: **SIM**. Assim o Presidente Elton Vasconcelos passa a apalavra para o 1º Secretário, Vereador Murilo Vieira Júnior, onde o mesmo apresentou o resultado como **APROVADO AS CONTAS** com 9 votos favoráveis a 0 contra. O Presidente deu por encerrado a sessão, marcando a próxima para dia e hora regimental, onde as matérias que não deliberadas serão debatidas e votadas na próxima sessão. Sala das Sessões, 16 de novembro de 2023. Murilo dos Santos Júnior – 1ª Secretário.



Elton Vasconcelos
Presidente

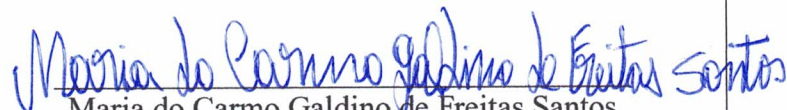


Cícero Zeferino
1º Vice-presidente



Murilo dos Santos Júnior
1º Secretário

Milena de Araújo
2º Vice-presidente



Maria do Carmo Galdino de Freitas Santos
2º Secretário